



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



**“RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023”.**

**SANTARÉM-PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **DEPARTAMENTO INTERLEGIS - CMS**

- **DIRETOR:**

- *CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. Matrícula: 040124-2*

- **EQUIPE DE APOIO:**

- *BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - matrícula: 120765-2.*  
(Processos Eletrônicos e Audiovisual).
- *HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA - matrícula: 120687-7.*  
(Redação e Comunicação).
- *HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA. Matrícula: 121114-5*  
(Relação Institucional e Mídias Digitais).



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## SUMÁRIO:

|  |            |
|--|------------|
| 1.0 Apresentação.....                    | Pág. 04    |
| 2.0 Estatísticas de acesso à normas..... | Pág. 05    |
| 3.0 Justificativa.....                   | Pág. 06    |
| 4.0 Tabela de Atividades.....            | Pág. 07    |
| 5.0 Gráfico de Atividades.....           | Pág. 07    |
| 6.0 Conclusão.....                       | Pág. 08    |
| 7.0 Anexo I-II Com Participações.....    | Pág. 09-10 |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### **1.0 Apresentação:**

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao mês de **Novembro de 2023**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor, assim como divulgar os programas e ações com participações do Departamento **INTERLEGIS-CMS**, nos gabinetes e demais Departamentos da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## 2.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS - MÊS DE NOVEMBRO /2023.

Um das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pá no Portal Sapl/CMS, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornece a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que este mês de NOVEMBRO/2023, a estatística de acesso à normas via sistema **SAPL-INTERLEGIS CMS**, atingiu o total de: **6.717** (visualizações), nas **1.000** normas mais acessadas, no sistema **SAPL/CMS**.

Segue Abaixo, o espelho (da primeira e última lauda) deste relatório referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2023, assim como os links oficiais, de acesso a esse material.



Câmara Municipal de Santarém - PA -  
Interlegis/SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Estatísticas de acesso de normas

#### PARÂMETROS DE PESQUISA:

Ano: 2023

| Mês: Novembro                                     |         |  |
|---|---------|--|
| Um total de acessos 6717 nas 1000 mais acessadas. |         |  |
| Posição   | Acessos | Norma  |
| 1º  | 397     | <b>Lei nº 14899, de 28 de Janeiro de 1994</b><br>DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM   |
| 2º  | 263     | <b>Lei nº 16060, de 12 de Janeiro de 1998</b><br>DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.   |
| 3º  | 218     | <b>Lei nº 17246, de 21 de Maio de 2002</b><br>DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTERIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.  |
| 4º  | 74      | <b>Lei nº 20534, de 17 de Dezembro de 2018</b><br>INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.   |
| 5º  | 62      | <b>Lei Complementar nº 4, de 29 de Dezembro de 2011</b><br>INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  |
| 6º  | 55      | <b>Lei nº 19207, de 28 de Dezembro de 2012</b><br>DÁ NOVA REDAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.   |
| 7º  | 51      | <b>Lei nº 21936, de 20 de Junho de 2023</b><br>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO DO MAGISTERIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. |
| 8º  | 51      | <b>Lei nº 20988, de 29 de Julho de 2020</b><br>ALTERA E CRIA CARGOS DA LEI Nº 16.060, DE 12 DE JANEIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  |



Câmara Municipal de Santarém - PA -  
Interlegis/SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

| Mês: Novembro                                     |         |  |
|---|---------|--|
| Um total de acessos 6717 nas 1000 mais acessadas. |         |  |
| Posição   | Acessos | Norma  |
| 998º  | 3       | <b>Decreto Legislativo nº 51, de 13 de Dezembro de 2016</b><br>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO HONORÍFICO AMIGOS DA CÂMARA DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                      |
| 999º  | 3       | <b>Lei nº 20145, de 30 de Dezembro de 2016</b><br>CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| 1000º   | 3       | <b>Decreto Legislativo nº 11, de 28 de Novembro de 2016</b><br>DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE SANTARÉM A DRA. NÍVIA SALDANHA XAVIER OLIVEIRA.              |

- **Normas Jurídicas-**

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

- Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### 3.0 JUSTIFICATIVA:

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito, o sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvido pelo Senado Federal, via **Instituto Legislativo Brasileiro - ILB**, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos de Leis Ordinárias, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, Mesa Diretora, Comissões, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, é o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocação e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar também, que um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo Sistema **SAPL**, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, encaminhamentos de trabalhos aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS

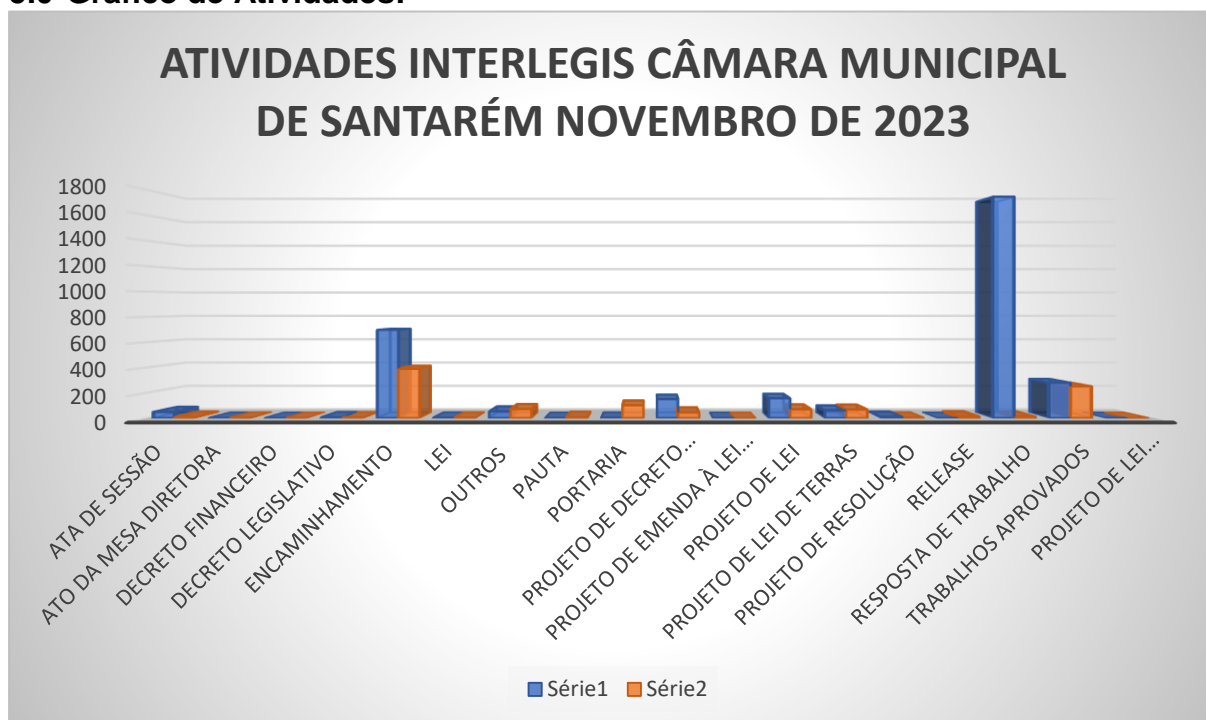


#### 4.0 Tabela de atividades:

| NOVEMBRO DE 2023                 |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| TIPOS DE MATÉRIAS                | ESC         | PUB         |
| ATA DE SESSÃO                    | 49          | 10          |
| ATO DA MESA DIRETORA             | 1           | 2           |
| DECRETO FINANCEIRO               | 0           | 0           |
| DECRETO LEGISLATIVO              | 6           | 5           |
| ENCAMINHAMENTO                   | 697         | 390         |
| LEI                              | 2           | 3           |
| OUTROS                           | 53          | 72          |
| PAUTA                            | 0           | 8           |
| PORTARIA                         | 2           | 102         |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO   | 150         | 45          |
| PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA | 0           | 0           |
| PROJETO DE LEI                   | 157         | 70          |
| PROJETO DE LEI DE TERRAS         | 61          | 68          |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO             | 10          | 3           |
| RELEASE                          | 0           | 13          |
| RESPOSTA DE TRABALHO             | 1745        | 11          |
| TRABALHOS APROVADOS              | 280         | 251         |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR      | 0           | 0           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>3213</b> | <b>1053</b> |

Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**. Mês –**NOVEMBRO** de 2023

#### 5.0 Gráfico de Atividades:



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**. Mês –**NOVEMBRO** de 2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



### **6.0 CONCLUSÃO:**

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS - CMS** referente ao mês de **NOVEMBRO de 2023**. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do **SAPL** como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessá-las no seguinte link:  
<https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

**Carlos Lair Maia da Silva**  
Diretor do Departamento Interlegis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS** **MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, o registro fotográfico dos servidores; Benjamin Augusto Alves, prestando os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**. Cabe destacar, que este equipamento (**painel**) é usado para acompanhamento das votações de matérias eletrônicas e presença dos vereadores (as) no Plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica integrada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Atualmente, este serviço está sob a competência do supracitado servidor, que se encontram devidamente habilitados e autorizados a executar esta ação, no Plenário da Câmara.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**

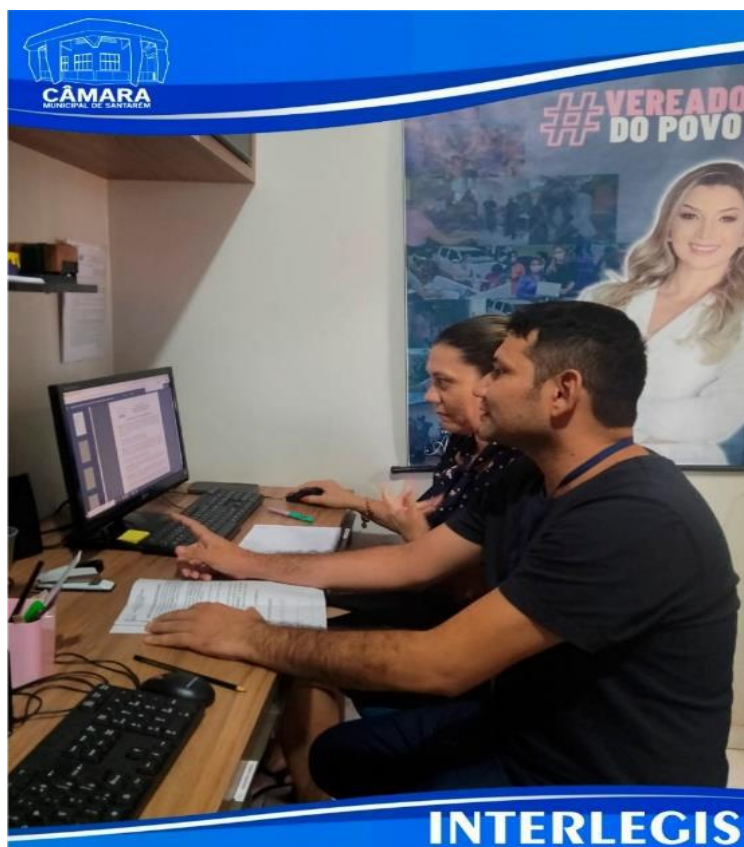


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290  
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



## **ANEXO II - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS** **MÊS DE NOVEMBRO DE 2023**

Em consonância, com a programação intitulada “**INTERLEGIS, NOS GABINETES**”, que trata da realização de diligências ou visitas com teor de orientação quanto a operacionalização do sistema **SAPL INTERLEGIS CMS** e/ou saneamento de outras dúvidas, quanto ao Sistema por parte dos assessores de Vereadores. O servidor, **Hugo Daniel Castro de Almeida**, em atenção ao pedido realizado pela assessoria, dirigiu-se; até o Gabinete da Vereadora Adriana Almeida, onde o mesmo, repassou informações sobre o manuseio com operações no sistema **SAPL INTERLEGIS CMS**, conforme foto verificada abaixo:



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**